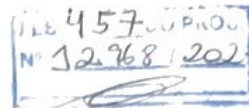




# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



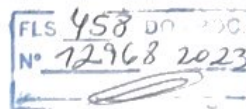
## ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEASP Nº018/2023

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, reuniram os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores: **ALEXANDRE NSCIMENTO SIVA R.F. 18866** e **DANUZA DA SILVA RIBEIRO R.F. 19053**, tendo como presidente o primeiro designado, na sala SEASP, da Guarda Civil Municipal, sito a Avenia Ministro Marcos Freire, nº. 6660, Quietude, Praia Grande/SP, sendo objeto deste Chamamento Público, o credenciamento de colônias de férias, hotéis e/ou similares, localizados nos limites do município, interessados em apresentar propostas para prestarem serviço de hospedagem em apartamentos com pensão completa para os policiais reforço da Operação Verão 2023/2024”, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.790 de 03 de dezembro de 2015. Por determinação do senhor Presidente os envelopes foram colocados à mesa de reunião. Ato contínuo foram recebidos os envelopes 1 nos prazos previstos na letra "b" e do cronograma, disposto no edital, dando-se abertura dos envelopes e, avaliação da documentação, onde verificou-se que os participantes: **FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMIC; RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA-ME; F L LANCHES E REFEIÇÕES LTDA -ME; JAIR C. DE SOUZA; SINDICATO TRABS IND ARTEF PAPEL PAPELÃO CORTIÇA DE S PAULO; F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS**, atenderam as exigências do edital, logo após, o Sr Presidente determinou que se procedesse a análise das propostas dos participantes credenciados, os quais foram consideradas aceitáveis em relação a praticada pelo mercado local; decidiu-se pelo **CRENCIAMENTO** das participantes, a saber: **FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMIC; RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA-ME; F L LANCHES E REFEIÇÕES LTDA -ME; JAIR C. DE SOUZA; SINDICATO TRABS IND ARTEF PAPEL PAPELÃO CORTIÇA DE S PAULO; F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAPMINAS**. Ao final o Sr. Presidente determinou que se consignasse no ato da abertura dos envelopes 1 e 2, que nenhum dos representantes das participantes estavam presentes na




# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



sessão, previamente cientes da data, hora, mês e ano, da realização da sessão pública e, em seguida providenciou-se a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 8.2 "d" do Edital. Transcorrendo o prazo "in albis" o presente expediente será remetido à Autoridade Administrativa para fins de **homologação**, caso assim o desejar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, que lida achada e conforme segue assinada pelos presentes.

  
**ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**  
Presidente da Comissão

  
**DANUZA DA SILVA RIBEIRO**  
Membro da Comissão